

## MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 160/2021 de 15 de Junho de 2021.

"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

## **RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA**, Cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Obras**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, comprar peças para Patrol CASE.

Devendo sair ás 08h00min do dia 15/06/2021 com hora prevista para chegada ás 17h30 min. do dia 16/06/2021, com direito a percepção de 1 DIÁRIA no valor de cada R\$: 180,00 (cento e oitenta reais) num total de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de **Junho** de **2021.** 

**PAGUE-SE** 

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos Prefeito Municipal Manoel de Andrade Neto Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais),** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 15/06/2021

RONALDO DA SILVA

CPF: 879.574.422-34

onoldo da Grua